

1. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1.1. PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 1.118, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000017402-0,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

Nome	Data de exercício	Data da estabilidade
Reinaldo Sales da Silva	14/11/2019	14/11/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 1.133, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000017401-2,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional às servidoras e servidores a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Pedro Gurgel do Amaral Emídio Alcântara	Judiciária	B8	B9	5/11/2022

Cargo: TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A)

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
André Luiz Porto	Administrativa	C11	C12	22/11/2022
Bruno Mourão Almeida	Administrativa	C11	C12	10/11/2022